

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
EXERCÍCIO: 2024
INDIVIDUAL – CONTAS DE GESTÃO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ORDENADOR**

O Presente relatório origina-se da Seção IX, Capítulo I, Título IV da Carta Magna, e tem por objetivo a análise realizada sobre a prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de Irupi/ES referente ao exercício de 2024.

Em decorrência do disposto no Art. 74 da CF/1988, assim como no Art. 77 da Lei Federal 4320/1964 e no Art. 59 da LC 101/2000, pronunciamos acerca dos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e aqueles referente às disposições previstas na LRF.

Irupi/ES

2025



SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO

2 – COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3 – ANÁLISE DAS CONTAS

3.1 – Do orçamento consolidado exercício de 2023 (Lei Nº 1074/2022);

3.2 - Da execução orçamentária da despesa;

3.3 - Da execução orçamentária da receita;

3.4 – Do fluxo de caixa;

3.5 – Da movimentação patrimonial;

3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas

3.7 – Dos Restos a pagar

3.7.1 Dos Restos a pagar processados;

3.7.2 Dos Restos a pagar não processados;

3.7.3 Dos Restos a pagar total;

4 – DA APLICAÇÃO EM SAUDE E EDUCAÇÃO

4.1 – Da aplicação em serviços de saúde

4.1.1 da Receita Tributária não vinculada;

4.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde;

5 – DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 – Da despesa com educação

5.1.1 - Da receita tributária não vinculada

5.1.2 – Dos Gastos totais com educação

5.2 – Da Receita e Despesa com recursos do FUNDEB

5.2.1 – Da receita do FUNDEB

5.2.2 – Da despesa com FUNDEB

5.2.3 - Demonstração do ganho de FUNDEB

5.3 - Do Fluxo de Caixa

6 – DA DESPESA COM PESSOAL

6.1 – Da despesa com pessoal (Prefeitura)

7 – DO ENDIVIDAMENTO

8 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

9 – DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA

10 – CONCLUSÃO

1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do MUNICIPIO DE IRUPI/ES, (Contas de Prefeito) relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o Anexo III da IN nº 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município, além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Irupi/ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
Órgão Central de Controle Interno
Procuradoria Geral
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Transporte
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Esporte
Secretaria Municipal de Controle de Convênios

3 - ANÁLISE DAS CONTAS

3.1 - Do orçamento para o exercício de 2024 (Lei 1.111/2024)

Dos valores do Orçamento Anual

A Despesa Fixada de **R\$ 49.414.500,00** (quarenta e nove milhões quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais), e despesa atualizada de **R\$ 68.578.910,67** (sessenta e oito milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

A Receita Estimada foi de **R\$ 64.700.000,00** (sessenta e quatro milhões e setecentos mil reais), e a Receita Realizada de **R\$ 81.633.902,96** (oitenta e um milhões seiscentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
DA DESPESA	
Despesa Fixada	49.414.500,00
Créditos adicionais	19.164.410,67
(+) Suplementação	19.164.410,67
(-) Anulação 3	0,00
(-) Anulação para Suplementação de Outra UG	0,00
Despesa total autorizada	68.578.910,67
DA RECEITA	
Receita Estimada	64.700.000,00
Receita Realizada	75.665.546,11
Superávit Financeiro	10.965.546,11

Fonte: Balancete da Receita anual

3.2 - Da execução orçamentária da despesa

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 para o Município, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve um acréscimo na execução da mesma da ordem de **R\$ 19.164.410,67** (dezenove milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa autorizada	49.414.500,00
Despesa Atualizada	68.578.910,67
Despesa empenhada	67.036.536,01
Economia na execução da Despesa	1.542.374,66

Fonte: Balancete da Despesa anual

3.3 - Da execução orçamentária da receita

Em relação à receita estimada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 para o Município, observa-se que houve um superávit de arrecadação na ordem de **R\$ 10.965.546,11** (dez milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$

Receita Estimada	64.700.000,00
Previsão Atualizada	81.633.902,96
Receita Realizada	75.665.546,11
Superávit de arrecadação	10.965.546,11

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

3.4 - Do fluxo de caixa

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2023 foi de **12.310.795,59** (doze milhões trezentos e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de **R\$ 8.862.550,99** de (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

3.5 - Da movimentação patrimonial

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
REALIZAVEL	2.522.243,15			3.326.480,98
Dívida ativa tributária	932.801,12			1.241.719,11
Dívida ativa não tributária	1.722.191,66			2.259.839,82
(-) Ajustes de perdas	132.749,63			175.077,95

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica -se que a conta Créditos a Longo Prazo (realizável), variou **positivamente** em **R\$ 804.237,83** (oitocentos e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), resultante de inscrição e baixa de Dívida Ativa Tributária, tais ajustes demonstram de forma mais transparente, a real situação do município, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº 068/2020. No que se refere à Conta de Estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024.

ATIVO		Entradas	Baixas	Saldo atual
IMOBILIZADO	24.166.079,57			30.353.241,00
Bens Móveis	9.761.848,46			13.954.058,58
<i>Depreciação acumulada de Bens Móveis</i>	<i>-2.435.080,12</i>			<i>- 3.484.442,05</i>
Bens Imóveis	19.403.371,52			21.002.755,52
<i>Depreciação acumulada de Bens Imóveis</i>	<i>- 2.564.060,29</i>			<i>1.119.131,05</i>

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14



Verifica-se que o Imobilizado aumentou **positivamente** em **R\$ 6.187.161,43** (seis milhões cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e um reais quarenta e três centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial no exercício de referência.

3.6 - Da movimentação do Almoxarifado

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
ESTOQUES	86.108,93			8.386,50

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas

No que se refere à arrecadação de receita, o município de Irupi não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediou esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

Ainda em relação à previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas, podemos constatar através do endereço eletrônico do site oficial do município de Irupi, <https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>, que não houve previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 de nº 1.096/2023 e consequentemente na Lei Orçamentária Anual de 2023 de nº 1.111/2023, ratificando desta forma, que o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, não contempla qualquer tipo de renúncia de receita para o exercício de 2024 e os dois subsequentes.

Por fim, destacamos que através da análise do arquivo LCARE que integra a PCA de 2024, podemos constatar que inexistem Projetos de Leis e impacto orçamentário-financeiro, nem tão pouco Lei Municipal, relativo à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício, o qual se encontra em total compatibilidade com as previsões estabelecidas através do Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, que integra a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2024, Lei nº 1.096/2023, conforme se constata através do endereço eletrônico: <https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>

3.7 – Dos Restos a pagar

3.7.1 Dos Restos a pagar Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (liquidação) no exercício foi de **R\$ 52.153.406,64** (cinquenta e dois milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo que, **R\$ 51.447.093,48** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos), foram pagos dentro do próprio exercício. Resultando num montante de **R\$ 706.313,16** (setecentos e seis mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos) de restos a pagar processados do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa liquidada	52.153.406,64
(-) Valor pago no exercício	51.447.093,48
(=) Restos a pagar no exercício	706.313,16

Fonte: Dívida Flutuante

3.7.2 Dos Restos a Pagar Não Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (empenhada) no exercício foi de **R\$ 67.036.536,01** (sessenta e sete milhões trinta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e um centavo), sendo que esse mesmo valor foi liquidado **R\$ 62.542.516,78** (sessenta e dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) ficando **restos a pagar não processados** de **R\$ 4.494.019,23** (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil dezenove reais e vinte e três centavos) do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	67.036.536,01
Despesa Liquidada	62.542.516,78
(=) RP Não Processado do Exercício	4.494.019,23

Fonte: Balancete da despesa anual

3.7.3 Dos Restos a Pagar Processados

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa liquidada	62.542.516,78
Despesa Paga	62.333.760,78
(=) RP Processado do Exercício	208.756,00

3.7.4 Dos Restos a pagar total

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor dos Restos a Pagar total no exercício, foi de **R\$ 4.771.877,65** (quatro milhões setecentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Conforme a seguir demonstrado:

RP Não Processado	4.494.019,23
RP Processado	208.756,00
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	69.102,42
Total dos Restos a Pagar Geral	4.771.877,65

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Total

4 - DA APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

4.1 – Da aplicação em serviços de saúde

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo



028 3548-1101



gabinete@irupi.es.gov.br

4.1.1 da Receita Tributária não vinculada

RECEITA DE IMPOSTOS	4.104.812,19
IPTU	251.934,32
ITBI	311.881,48
ISS	1.670.249,46
IRRF	1.870.746,93
MULTAS E JUROS	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
FPM	26.001.850,70
Artigo 159, I, Alínea b	26.001.850,70
Artigo 159, I, Alínea d e e	0,00
ITR	10.281,21
IPVA	1.947.321,16
ICMS	14.972.034,69
IPI	146.137,91
ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
Outras Transferências	6.474,86
TOTAL	47.216.300,57

Fonte: Anexo 12 do RREO – 6º Bimestre de 2024

4.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde

DESPESA TOTAL COM SAÚDE (LIQUIDADA)	19.506.712,32
(-) Recursos vinculados - SUS	6.480.120,40
(-) Convênios (federal)	0,00
(-) Convênios (estadual)	0,00
A - (=) DESESA LIQUIDADA COM RECURSOS PROPRIOS EM SAÚDE	12.836.517,68
B - RECEITA NÃO VINCULADA	47.216.300,57
(= A/B) PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (DESPESAS LIQUIDADAS)	27,19%

Fonte: Anexo 12 do RREO – 6º Bimestre de 2024

5 – DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 – Da despesa com educação

5.1.1 - Da receita tributária não vinculada

5.1.2 – Dos gastos totais com educação

Despesa **paga** na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2024, constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação.

RECEITA DE IMPOSTOS	4.104.812,19
IPTU	251.934,32
ITBI	311.881,48



ISS	1.670.249,46
IRRF	1.870.746,93
MULTAS E JUROS	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	46.423.552,47
FPM	29.313.850,47
Parcela referente a CF. Art. 159 alínea B	26.001.850,70
Parcela referente a CF. Art. 159 alínea D e E	3.311.999,77
ICMS	14.972.034,69
IPI	173.589,86
ITR	10.281,21
IPVA	1.947.321,16
Cota parte IOF – Ouro	0,00
Outras Transferências	0,00
TOTAL	50.528.364,44

DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO (LIQUIDADA)	28.257.110,53
(-) Recursos vinculados - FNDE	1.063.916,77
(-) <i>Ganho de FUNDEB</i>	8.157.271,81
(-) Outras Transferências da União para a Educação	0,00
(-) Outras Transferências do Estado para a Educação	4.053.791,56
(-) Convênios (federal)	0,00
(-) Convênios (estadual)	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Outras despesas com educação	0,00
(=) DESESA COM EDUCAÇÃO	14.982.130,39
RECEITA NÃO VINCULADA	50.528.365,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	29,65%

5.2 – Da Receita e Despesa com recursos do FUNDEB

5.2.1 – Da receita do FUNDEB

Na composição de receita total anual destinado ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, mais os valores de rendimentos de aplicações financeiras do Fundo no Banco do Brasil conforme quadro abaixo:

FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	13.891.177,62
Rendimentos de Aplicações Financeiras	136.095,63
Receita do FUNDEB	14.027.273,25
FUNDEB – Complementação da União - VAAT	3.274.827,15
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
Receitas recebidas do FUNDEB	17.302.100,40



Fonte: Balanço da Receita

5.2.2 – Da despesa com FUNDEB

As despesas liquidadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações patronais, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

Despesas com profissionais do magistério (ensino fundamental)	9.622.560,34
Despesas com profissionais do magistério (ensino infantil – creche)	1.236.971,14
Despesas com profissionais do magistério (ensino infantil – pré-escola)	2.084.569,14
Despesas com profissionais do magistério (educação especial)	344.331,81
TOTAL DA DESPESA COM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (70%)	13.288.432,43

Fonte: Anexo 08 do RREO

Portanto atendida a determinação do Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, com uma aplicação de **76,80%** (setenta e seis vírgula oitenta por cento) na renumeração dos profissionais do magistério sendo este percentual superior ao limite estabelecido.

As despesas liquidadas para o pagamento com a parcela dos 30%, foram no valor de:

OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.072.895,16
DESPESAS COM FUNDEB (30%)	1.072.895,16

Os recursos do FUNDEB destinados a outras despesas foram no valor de:

OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO VAAT	2.451.767,45
DESPESAS COM FUNDEB - VAAT	2.451.767,45

5.2.3 - Demonstração do ganho de FUNDEB

A - Contribuição do Município para formação do FUNDEB (20%)	8.744.828,59
B - Receita de FUNDEB efetivamente recebida pelo Município	13.891.177,62
GANHO DE FUNDEB (B-A)	5.146.349,03

5.3 - Do Fluxo de Caixa

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	377.229,67
(+) RECEITA DE FUNDEB	13.891.177,62



(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB	136.095,63
(+) RECEITA DE FUNDEB - VAAT	3.274.827,15
(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB - VAAT	0,00
(=) SUB-TOTAL	17.679.330,07
(-) PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%	13.288.432,43
(-) PAGAMENTOS COM RECURSOS DO VAAT	2.451.767,45
(-) OUTRAS DESPESAS 30%	955.853,59
= SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	983.853,60

6 – DA DESPESA COM PESSOAL (Prefeitura)

6.1 – Da despesa com pessoal

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	76.239.629,67
DESPESAS COM PESSOAL	31.092.903,57
PERCENTUAL DE GASTOS	40,78%

7 – DO ENDIVIDAMENTO

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Dívida Contratual	2.999.472,84	1.433.780,39	1.008.423,48	3.424.829,75
Receita Corrente Liquida				76.239.629,67
Limite por Resolução do Senado				91.487.555,60

Fonte: RGF Anexo 2

8 – DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Operações de Crédito	352.035,56	0,00	132.013,32	220.022,24
Receita Corrente Liquida				76.239.629,67
Limite por Resolução do Senado				11.440.468,75

Fonte: RGF Anexo 4

9 – DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Garantias e Contra Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Liquida				76.239.629,67



Limite por Resolução do Senado	15.730.644,54
Fonte: RGF Anexo 3	

10 – CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº 068/2020, elaboramos esse relatório de gestão, encerramos o exercício financeiro de 2024 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde e educação, com o propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municípios foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda com vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Irupi – ES, 15 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Irupi/ES